PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA'
Estado do Paraná

Aveuida Brasil, 1082 — Fone, (0437) 32-1166 - CEP 86390 — CAMBARA' - PR

DECRETO Nº. 557

Súmula:- Concede APOSENTADORIA ao Servidor Público Municipal Senhor " BENEDITO LUIZ DE FRANÇA".

MOHAMAD ALI HAMZE, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D e c r e t a:

Artigo 1º.- Fica aposentado a pedido com proventos integrais a partir da presente data nos termos do Inciso III, letra "A" do artigo 40 da Constituição Federal e Inciso II do artigo 138 da Lei nº. 6.174/70(Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Paraná) , adotado pela Lei Municipal nº. 578, de 05 de julho de 1.977, o Servidor Público Municipal desta Prefeitura senhor"BENEDITO LUIZ FRANÇA".

Artigo 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 19 de junho de 1.990.

MOHAMAD ALI HAMZE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ